



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

## PLANO DE TRABALHO 2025

<b>Partes Celebrantes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social x CSSJ - Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe"
<b>Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).</b>	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional
<b>Meta Conveniada:</b>	20
<b>Nº do Termo de Colaboração:</b>	13/2025 – Municipal
<b>Vigência do Termo:</b>	Janeiro a dezembro de 2025
<b>Repasso Municipal Mensal:</b>	R\$ 9.114,00
<b>Repasso Municipal Mensal:</b>	R\$ 109.368,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	
<b>CNPJ:</b>	46.231.890/0001-43
<b>Endereço:</b>	Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP
<b>Telefone:</b>	(14) 3332-2300
<b>E-mail:</b>	prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br
<b>Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho:</b>	Nathalia Aparecida da Silva - Assistente Social – CRESS 578.89
<b>Supervisão:</b>	Nathalia Aparecida da Silva Diretora de Programas e Projetos Sociais


### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)


#### 1.1 Dados OSC:

<b>Nome:</b> CSSJ - CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"
<b>Data de Implantação da Unidade:</b> 04/06/1992
<b>CNPJ:</b> 51.499.689/0002-62
<b>Endereço Completo:</b> Rua Francisco Carlomagno nº 265-2 – Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP
<b>CEP:</b> 18.913-058
<b>Telefone:</b> (14) 2227-2794
<b>Celular:</b> (14) 9 9733-0365
<b>e-mail:</b> abrigoadelinaaloe@gmail.com
<b>site:</b> -----

#### 1.2 Certificações:

<input type="checkbox"/> CEBAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMDCA	<input type="checkbox"/> CMI	<input type="checkbox"/> OSCIP
--------------------------------	--	---	------------------------------	--------------------------------

 RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR  
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 2312



 PROMOSOCBACK@GMAIL.COM  
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR



### 1.3 Dados do Responsável Legal:

Dirigente/Presidente: Elcio José Belei	
RG sob nº: 15.251.641-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF sob nº: 049.788.878-52	
Endereço Completo: Rua Targino Rodrigues do Prado, nº 615 - Bairro Santana II, Santa Cruz do Rio Pardo/SP	
Telefone: (14) 9 9745-3561	
e-mail: elcio.trimetal@hotmail.com	
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Lorena Salandin Soares	
CRESS nº 63703	
Telefone: (14) 9 9759-8448	
E-mail: lorenasalandinsoares@gmail.com	

## 2. Apresentação da Organização

### 2.1. Histórico da OSC

O Serviço de Acolhimento foi constituído no ano de 1.992, sendo executado inicialmente no mesmo prédio de sua mantenedora, a entidade Centro Social São José.

Entretanto, diante da crescente demanda para o serviço de acolhimento, a estrutura física mostrou-se pequena, iniciando-se um trabalho de sensibilização junto a sociedade para angariar fundos/doações com o objetivo de transferir o serviço para um local adequado, que acomodasse o número de crianças e adolescentes acolhidos.

Diante dessa sensibilização, o Sr. Ângelo Aloe doou uma área de terra de 1.223.283 m<sup>2</sup> para a construção da entidade, enquanto a sociedade realizou doações, tornando possível a construção.

A entidade passou a denominar-se Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", como homenagem à mãe do Sr. Ângelo Aloe.

Em 1.998 o Serviço de Acolhimento foi realocado para o espaço físico doado, onde executa o serviço até os dias de hoje.

No mais, importante salientar que a entidade, em atenção a Resolução n.º 23/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), quanto as normas do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, realizou durante os anos de 2021 a 2024 a construção de uma casa, que fora inaugurada em data de 05 de julho de 2024, casa esta onde foi instalado o serviço de acolhimento.

Mencionada construção teve por objetivo proporcionar um ambiente seguro, saudável e acolhedor para as crianças e adolescentes.

### 2.2. Justificativa

A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", oferece o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente

*Handwritten signature*



impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.

O Serviço de Acolhimento Institucional busca atender e preconizar as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo a proteção integral e efetivando direitos as crianças e adolescentes do município de Santa Cruz do Rio Pardo.

A OSC, além de proporcionar melhorias em sua estrutura física, com a construção de uma nova sede/casa, realizou durante os anos de 2023 e 2024 alterações em seu quadro organizacional e procedimental, objetivando aperfeiçoar o serviço prestado, adequando-o ao reordenamento e às orientações técnicas.

Assim, no mês de outubro/2023, foi inserido e formalizado dois novos projetos executados pela equipe técnica, denominado **“Raízes Unidas”** e **“Vínculos Protetores”**.

O projeto denominado **“Raízes Unidas”** refere-se ao trabalho que a entidade realizará com as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento.

Este projeto tem por escopo ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social de famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares.

Igualmente, este projeto objetiva prevenir o acolhimento, vez que como regra toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta.

Outrossim, objetiva fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização.

Já o projeto denominado **“Vínculos Protetores”**, refere-se ao acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e conseqüente reiteração da medida de acolhimento.

### **3. Descrição do Serviço**

#### **3.1. Identificação:**

A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente **“Adelina Aloe”**, oferece o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (Art. 101, ECA) em função de abandono ou cujas famílias e responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa e, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O Serviço de acolhimento tem como objetivo minimizar o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar que esta criança ou adolescente vivenciou, proporcionando



experiências reparadoras até a retomada do convívio familiar, seja na família de origem, extensa ou família substituta.

Outrossim, busca-se assegurar que o período de acolhimento seja o menor tempo possível, pois é direito da criança e adolescente ser criado e educado no seio de sua família, sendo este o melhor lugar, junto ao convívio familiar.

Igualmente, ressalta-se que durante o período de acolhimento a equipe técnica realiza o acompanhamento da família, visando sua preparação e superação quanto a situação de risco social e negligência que originou o acolhimento da criança e/ou adolescente. Por intermédio desse acompanhamento é realizado os devidos encaminhamentos para rede intersetorial, além do monitoramento das metas estabelecidas no PIA, sempre, visando, o fortalecimento do vínculo familiar.

### **3.2. Usuário/Público Alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional.

### **3.3. Objetivo Geral:**

- Oferecer o serviço de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, que estejam sob medida protetiva de acolhimento, afastadas do convívio familiar em caráter excepcional, em razão da família ou responsáveis se encontrarem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, promovendo ao acolhido cuidado e proteção.
- Realizar trabalho junto as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento, através de ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social dessas famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo o acolhimento, vez que como regra toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta. Outrossim, objetiva fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização - Projeto "Raízes Unidas".
- Realizar o acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e consequente reiteração da medida de acolhimento – Projeto "Vínculos Protetores".

### **3.4. Objetivo Específico:**

- Garantir proteção aos acolhidos;

*Handwritten signature in blue ink.*



- Prestar cuidados de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais;
- Favorecer a formação da identidade e respeito à sua individualidade;
- Garantir a privacidade, liberdade e respeito à diversidade;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia;

**3.5. Recursos Humanos (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado):**

Nome	Cargo/Função na execução do serviço	Escolaridade/Formação Profissional	Carga Horária semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
Ana Carolina de Freitas Barbosa	Serviços Gerais	Médio Completo	44 horas	Seg a Sex 8h - 12h 13h - 18h  Sábado 8h - 12h	Limpeza, higienização e organização da residência; lavagem das roupas.
Ana Laura Camparini Pimentel Trevizan	Coordenadora	Superior Completo	40 horas	Seg a Sex 08h - 12h 13h - 17h	Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; organização da seleção e contratação de pessoal; supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulação com a rede de serviços; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Cilene Tavares Modesto de Melo	Cuidadora	Superior Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
João Donizete de Souza	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Joel Geraldo Martins	Serviços Gerais	Médio Completo	44 horas	Seg a Sex 8h - 12h 13h - 17h  Sábado 8h - 12h	Serviços Gerais
Liziani Aparecida Marques	Cuidadora	Fundamental Incompleto	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Lorena Salandin Soares	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	Seg, Qui e Sex 13h - 19h  Ter e Qua 07h - 11h 17h - 19h	Elaboração do Projeto Político Pedagógico, conjuntamente com o coordenador e demais colaboradores; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias; capacitação e acompanhamento dos cuidadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

						SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias em prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação dos acolhidos apontando: i. possibilidade de reintegração familiar, ii. aplicação de novas medidas, quando necessário; iii. encaminhamento para adoção/família substitutiva, quando necessário; preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Maria José Bernardes		Cuidadora	Superior Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Maria Luisa de Deus Palha		Mãe Social	Médio Completo	36 horas	12X36	AFASTADA INSS
Myrna dos Santos Nascimento		Cuidadora	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente.
Rosilene Scarme Domingues		Psicóloga	Superior Completo	30 horas	Ter 10h - 16h Qua 8h - 12h 13h - 18h Qui 8h - 12h 13h - 18h Sex 8h-14h	Elaboração do Projeto Político Pedagógico, conjuntamente com o coordenador e demais colaboradores; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias; capacitação e acompanhamento dos cuidadores, encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias em prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação dos acolhidos apontando: i. possibilidade de reintegração familiar, ii. aplicação de novas medidas, quando necessário; iii. encaminhamento para adoção/família substitutiva, quando necessário; preparação

*[Handwritten signature]*





					criança/adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Simone Sales Ferreira	Cuidadora	Fundamental Incompleto	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Sirlene de Fatima M. Rodrigues	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Stefane dos Santos Chagas	Cuidador	Médio Incompleto	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente

**3.6. Espaço Físico (Espaços destinados a execução do Serviço Cofinanciado):**

01	Garagem Coberta	01
02	Área Externa (quintal)	01
03	Cozinha e Copa conjugado	01
04	Sala de TV	01
05	Sala de Acolhida	01
06	Sala de Estudo/Pedagógica	01
07	Lavanderia	01
08	Banheiro dos Funcionários	01
09	Quartos	06
10	Banheiro	04
11	Banheiro Adaptado (PCD)	02
12	Dispensa	02
13	Sala Técnica	01
14	Sala de Reunião	01

*[Handwritten signature]*



### 3.7. Horário de Funcionamento do Serviço

Dias da Semana	(X) SEG	(X) TER	(X) QUA	(X) QUI	(X) SEX	(X) SÁB	(X) DOM
Horário: 24h/ininterrupto							

### 3.8. Formas de Acesso:

Crianças e adolescentes encaminhados através de determinação judicial expedida pelo Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude da Comarca) - (Art. 101, ECA) e requisição do Conselho Tutelar.

### 3.9. Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:

O serviço é executado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", assegurando um ambiente cuidadoso, que favoreça o desenvolvimento integral, proporcionando condições para superação dos episódios de separação e violação de direitos, ressignificação da história de vida, fortalecimento da autonomia e inserção social. Todo o esforço é empreendido no sentido de possibilitar a reintegração familiar da criança e do adolescente no menor tempo possível, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como criando possibilidades para que a família consiga garantir cuidado e proteção.

Assim, a OSC, além de proporcionar melhorias em sua estrutura física, com a construção de uma nova sede/casa, realizou durante os anos de 2.023 e 2024 alterações em seu quadro organizacional e procedimental, objetivando aperfeiçoar o serviço prestado, primando pela excelência, adequando-o ao reordenamento e às orientações técnicas, com inserção de novas ações e instrumentos.

#### a) Crianças e Adolescentes:

- Atitude acolhedora no momento da chegada da criança e do adolescente e durante o período do acolhimento, proporcionando uma escuta qualificada de toda a equipe;
- Apresentação do acolhido para as outras crianças e adolescentes;
- Organização do prontuário do adolescente, regularização de todos os documentos;
- Transferência escolar se o acolhido não for do Município;
- Oferecido a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de referência do território, se caso haja interesse, realiza-se a inscrição;
- No decorrer do período de acolhimento é assegurado ao acolhido o atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário;





- Inserção do adolescente em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, construindo a autonomia;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Momento lúdico, incluindo os brinquedos disponibilizados, pipa, parquinho, quadra e etc;
- A rotina do serviço é pré-estabelecida e seguida, sujeita a alterações;
- Inserção em atividades comunitárias;
- Visita dos familiares e preparação da reintegração familiar

**b) Equipe técnica:**

- Atendimento individual de maneira acolhedora e explicação de forma branda, sobre o serviço e a razão do acolhimento, ante a fragilidade do acolhido diante do acolhimento e afastamento familiar;
- Articulação com a Rede Socioassistencial e família do acolhido, para a elaboração do PIA;
- Planejamento do cronograma de visita dos familiares ao abrigo;
- Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial (Saúde e Educação) para acompanhamento da família, fortalecendo os vínculos familiares e superando as situações de risco, visando a reintegração do acolhido no âmbito familiar;
- Visitas domiciliares quando a equipe técnica julgar necessário, com o objetivo de conhecimento do contexto familiar;
- Preparar as atividades em família, visando a integração e fortalecimento de vínculos;
- Assembleias para que os adolescentes tenham o espaço de colocar suas ideias e reivindicações;
- Rodas de conversa para tratar de assuntos relevantes e adequado a faixa etária, mediado pelo cuidador e ou equipe técnica, de forma mensal;
- Elaborar e executar em conjunto com a coordenação o Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar e executar em conjunto com a coordenação o Plano de Trabalho;
- Participar de capacitações e grupos de trabalho, em conjunto com outro serviço de acolhimento;
- Participar de reuniões do território quando houver demanda;
- Orientar a equipe de cuidadores quanto à conduta com os acolhidos;
- Programa de capacitação continuada para a equipe de cuidadores;
- Acompanhamento das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- Reuniões semanais com a coordenação, para alinhar o trabalho e refletir sobre as intervenções, assim como, elaborar o manual de convivência, cardápio semanal, cronograma de trabalho, procedimentos referentes a demanda do dia a dia, espaço de reflexão e grupo de trabalho.



**c) Educadores/Cuidadores:**

- Capacitá-los visando terem entendimento pleno do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Atendimento Individualizado, participando ativamente de sua execução;
- Tem como prioridade o desenvolvimento humano e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Participar ativamente das reuniões, capacitações, cursos e aperfeiçoar-se constantemente na execução de suas atribuições;
- Relacionar-se diretamente com as crianças e adolescentes, devendo manter sempre a postura de Educador/Cuidador, tendo consciência de que sua personalidade é o instrumento da intervenção;

A escala de trabalho utilizada pelo serviço será a 12x36, pois compreendemos que há os seguintes benefícios ao serviço:

- Diminuição do banco de horas;
- Ação mais efetiva dos educadores/cuidadores no cotidiano das crianças e adolescentes;
- Constância nas condutas diárias;
- Fluência na comunicação e diminuição de ruídos;
- Qualidade de vida do educador/cuidador;
- Equipe de educadores/cuidadores mais coesa e integrada.

Outrossim, utiliza-se de instrumentais com: estudo diagnóstico antes e após o acolhimento; PIA (Plano Individual de Atendimento); acompanhamento familiar; articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Projeto Político Pedagógico e Gestão do Trabalho.

No mais, deve-se, ainda, considerar os princípios que fundamentam e estruturam o atendimento ofertado, sendo eles: excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; e respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

**3.10. Descrição das Atividades:**

- **Projeto "Raízes Unidas":** Realizar trabalho junto as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento, através de ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social dessas famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo o acolhimento, além de fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização.



- **Projeto “Vínculos Protetores”:** Realizar o acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e consequente reiteração da medida de acolhimento.
- **Projeto “Chiquinho”:** Projeto educacional, de caráter socioeducativo, que combina aprendizado sobre mercado financeiro e promove responsabilidades na execução de tarefas diárias. As atividades geram moedas fictícias denominadas “Chiquinho” que os acolhidos podem usar para comprar chocolates na Chocolataria do Frei Chico, mensalmente. Referido projeto, de maneira lúdica, incentiva o entendimento prático sobre o conceito econômico, do mercado de trabalho e de responsabilidade, principalmente sobre regras e rotinas do serviço.
- **Oficinas:** As oficinas serão executadas de acordo com o perfil dos acolhidos, considerando suas habilidades, com o objetivo de identificar e desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes. Poderá ocorrer oficinas de: arte/trabalhos manuais, culinária, leitura, bijuteria e artesanato.
- **Rodas de Conversa:** Realização de orientações, diálogos e reflexões com as crianças e adolescentes sobre temas que envolvem o percurso do acolhimento institucional, sobretudo, acerca do respeito, convívio coletivo, mediação de conflitos, comportamentos, história de vida, perspectiva, futuro, família e outros. A atividade possibilitará a participação e interação das crianças e adolescentes de acordo com o tema abordado pelo cuidador, conforme a necessidade da rotina de trabalho e as demandas apresentadas pelos acolhidos e cuidadores, prezando sempre pelo bom convívio em grupo.
- **Projeto “Família Resiliente”:** Consiste em toda intervenção profissional desenvolvida pela equipe técnica junto às famílias dos acolhidos, com o objetivo de fortalecer o papel protetivo, os vínculos afetivos, de pertencimento e comunitários, através da observação das visitas dos familiares no abrigo, visita domiciliares, encaminhamentos, acompanhamentos, articulação intersetorial, orientações, atendimentos psicossociais, encontros com familiares, reuniões para discussão de caso entre outros. Em linhas gerais é toda ação técnica voltada ao empoderamento familiar, ao desenvolvimento de relações afetivas que contribuam para o exercício do papel de cuidado e proteção da família. É trabalhar com a família a resignificação do seu papel, prevenindo novos contextos de risco pessoal, social e de novas violações de direitos. A preparação da família torna-se crucial para reintegração familiar, assegurando prioritariamente o direito da criança e do adolescente de se desenvolver na família natural/extensa. Quando não houver a possibilidade de reintegração da criança/adolescente na família natural ou extensa, a família substituta também receberá o apoio técnico da equipe.
- **Projeto “Aprendendo com o Calendário”:** Projeto educacional criado com o objetivo de proporcionar uma experiência enriquecedora e formal no aprendizado acerca de datas significativas, através de atividades interativas, jogos educativos, encontros intergeracionais, visitas a espaços públicos, palestras, desenhos, vídeos, filmes, dinâmicas, leitura, etc. Os temas serão escolhidos dentro do contexto da criança e do adolescente acolhidos. Entre as datas significativas podemos destacar: Janeiro Branco, Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual



Infanto-Juvenil, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, Dia da Consciência Negra, Dia do Folclore, entre outros.

- **Atividades de inserção social e comunitária:** Atividades que possibilitem o convívio do acolhido com o ambiente comunitário para estabelecer vínculos e preservação os já estabelecidos, diminuindo os impactos e prejuízos gerados pelo afastamento da criança/adolescente do ambiente familiar. A participação dos acolhidos na sociedade pode ocorrer através de projetos; passeios diversos; eventos sociais, comunitários e culturais; visitas em espaços comunitários, entre outros, promovendo sentimento de pertencimento.

- **Atividades lúdicas e de recreação:** As atividades possibilitarão à criança e adolescente expressar sentimentos, desenvolver a criatividade, socialização, raciocínio lógico, coordenação motora, resolução de problemas, aprendizado sobre regras e limites, lidar com as suas emoções, além de permitir elucidar reflexões sobre as suas ações, ordenar e desordenar, e se desenvolver no campo cultural e social. Desta forma, será proporcionado a criança brincadeiras no parque, jogos diversos, jogos de quebra-cabeça, brincadeiras livres, pinturas, colagens, brincadeiras com tinta, massinha de modelar, giz de cera. Também será proporcionado atividades de recreação nos meses de férias escolares.

- **Projeto "Meu amanhã":** Ações voltadas a preparação dos acolhidos para aquisição de independência e autonomia, bem como, para inserção no mercado de trabalho, com foco maior nos adolescentes. O projeto irá preparar o adolescente para a vida adulta, independente e autônoma. Abrangerá: atendimentos psicossociais, encaminhamentos para o mercado de trabalho, acompanhamento do jovem no ambiente de trabalho, orientações sobre elaboração de currículo e entrevista, aplicação de testes vocacionais, orçamentos domésticos, noções básicas sobre economia, práticas de incentivo aos estudos, inserção em cursos profissionalizantes, capacitações etc.

- **Projeto "Meu Lar":** Os acolhidos serão inseridos e incluídos na rotina de tarefas do cotidiano, respeitando a faixa etária e potencialidade de cada um. O trabalho irá conscientizar e orientar as crianças e adolescentes sobre a importância de preservar e cuidar de seus espaços, seus pertences, e a organização para um convívio saudável que gere bem-estar. Os acolhidos serão ensinados e incentivados a desenvolver habilidades domésticas.

- **Projeto Cuidar de quem Cuida:** Esse projeto tem por objetivo proporcionar momentos de troca, reflexão e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho com os educadores/cuidadores. Os encontros serão realizados pela equipe técnica e coordenadora do serviço, visando o aprimoramento do serviço, a promoção da empatia e a garantia de uma assistência de qualidade, além do fortalecimento de laços profissionais e o desenvolvimento contínuo das habilidades necessárias para o cuidado eficaz com os acolhidos, através de discussão de casos, rotina e atividades do abrigo, leitura de temas sobre o serviço, atendimentos individuais e grupais, troca de informações em grupos de WhatsApp.

- **Projeto Minha Identidade:** Tem como objetivo os próprios acolhidos registrarem os momentos mais importantes de sua vida durante o percurso do acolhimento, por meio da escolha e colagem de fotos em caderno individual. As crianças/adolescentes poderão registrar suas recordações e preservar memórias e sua história de vida.





**3.11. Cronograma Semanal:**

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Projeto Família Resiliente	Projeto Família Resiliente	Projeto Família Resiliente	Projeto Família Resiliente	Projeto Família Resiliente
Projeto "Meu amanhã"	Projeto "Meu amanhã"	Roda de Conversa (mensal)	Oficina (quinzenal)	Projeto Chiquinho (mensal, última sexta do mês)
Projeto Meu Lar	Projeto Meu Lar	Projeto "Meu amanhã"	Projeto "Meu amanhã"	Projeto "Meu amanhã"
Projeto Aprendendo com o Calendário (mensal)	Atividades de Inserção Social e Comunitária (Mensal)	Projeto Meu Lar	Projeto Meu Lar	Projeto Meu Lar
Atividades de Inserção Social e Comunitária (Diário)	Atividades de Inserção Social e Comunitária (Diário)	Atividades de Inserção Social e Comunitária (Diário)	Atividades de Inserção Social e Comunitária (Diário)	Atividades de Inserção Social e Comunitária (Diário)
Projeto "Raízes Unidas"	Projeto "Raízes Unidas"	Atividades Lúdicas e de Recreação (quinzenal)	Projeto "Raízes Unidas"	Projeto Cuidar de quem cuida (mensal)
Projeto Vínculos Protetores	Projeto Vínculos Protetores	Projeto "Raízes Unidas"		Projeto "Raízes Unidas"
-	-	Projeto Vínculos Protetores	Projeto Vínculos Protetores	Projeto Vínculos Protetores
Projeto Minha Identidade	Projeto Minha Identidade	Projeto Minha Identidade	Projeto Minha Identidade	Projeto Minha Identidade

**4. Descrição das Ações de Educação Permanente:**

A capacitação da equipe de trabalho deste serviço de acolhimento será realizada pela equipe técnica com organização da Coordenadora da Instituição, de acordo com as demandas advindas da rotina de trabalho trazidas pelas educadoras, visando o aperfeiçoamento da oferta deste serviço. Dentre os temas abordados tem-se os relativos ao percurso do acolhimento, função de cada um, importância da mediação de conflitos e estratégias para garantir uma convivência saudável e harmoniosa entre os acolhidos. Os encontros serão periódicos e os recursos utilizados serão: dinâmicas, leitura de artigos, experiências do dia a dia, discussões de caso, orientações individuais e troca das vivências em grupo de WhatsApp.

Será priorizado que as capacitações aconteçam dentro do expediente de trabalho dos colaboradores.

**4.1. Impacto Social Esperado:**

- Participação e motivação das crianças e adolescentes nas ações desenvolvidas na entidade, através dos projetos e oficinas realizadas na instituição;
- Redução de conflitos entre os acolhidos; com a sensibilização e conscientização das crianças e adolescentes em assembleias e atendimentos individuais com a equipe técnica;
- Presença dos familiares na entidade, com a flexibilidade nos horários e dias de visitas;
- Participação da família nas consultas médicas e reuniões escolares, com a autorização para o acompanhamento;



- Aquisição da autonomia e responsabilidade na tomada de decisões e construção do projeto de vida, com encaminhamentos em cursos profissionalizantes e atendimentos psicossociais.
- Reinserção das crianças em contexto da família de origem ou família substituta;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários através da inserção das crianças e adolescentes nas ações e equipamentos sociais existentes na comunidade e/ou município;

#### 4.2. Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:

Como meio de verificação são utilizados relatórios de atividade mensal; reuniões de equipe e com familiares, objetivando a percepção dos mesmos em relação aos serviços ofertados; discussão de casos para avaliação das metas pactuadas no PIA; os feedbacks realizados pela Promotoria, Poder Judiciário, rede intersectorial e socioassistencial e equipe gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe ressaltar que, a avaliação e o monitoramento subsidiarão nas tomadas de decisões e contribuirão no planejamento do ano seguinte.

#### 4.3. Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas trimestrais de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais, deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos.

O trabalho da OSC também será acompanhado pela Secretaria de Assistência Social do município.

#### 5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Projeto Raízes Unidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Vínculos Motetores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Chiquinho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de Conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Família Resiliente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Aprendendo com o Calendário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de inserção social e comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades lúdicas e de recreação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto "Meu Amanhã"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto "Meu Lar"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Cuidar de quem Cuida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto "Minha Identidade"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

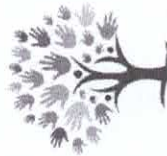


**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

**6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão) Base-10/2023**

**6.1. Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):**

QT	Nome do Profissional	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas					Total Mensal	Fonte de Recurso/ Valor		
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário 1/12 avos			1/3 Férias 1/12 avos	Demais Encargos
1	João Donizete de Souza	Cuidador	Ensino Médio Completo	36h	CLT	2.248,15	195,77	-	24,47	199,06	222,28	74,04	-	2.963,77	Recurso Estadual: R\$ 1.404,96 Recurso Próprio: R\$ 1.558,81
1	Maria Jose Bernardes	Cuidadora	Superior Completo	36h	CLT	2.240,10	195,06	-	24,38	198,27	221,49	73,83	-	2.953,13	Recurso Estadual: R\$ 1.400,00 Recurso Próprio: R\$ 1.553,13
1	Simone Sales Ferreira	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	1.551,85	134,56	-	16,82	130,20	152,79	50,93	-	2.037,15	Recurso Estadual: R\$ 1.200,00 Recurso Próprio: R\$ 837,15
1	Sirlene de Fatima Martins	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	2.319,86	202,08	-	25,26	206,16	229,45	76,48	-	3.059,29	Recurso Estadual: R\$ 1.400,00 Recurso Próprio: R\$ 1.659,29
1	Ana Carolina de Freitas Barbosa	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44h	CLT	1.543,16	133,80	-	16,73	129,34	151,92	50,64	-	2.025,59	Recurso Estadual: R\$ 1.200,00 Recurso Próprio: R\$ 825,59
1	Liziani Aparecida Marques	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	1.670,40	144,98	-	18,12	141,92	164,62	54,87	-	2.194,91	Recurso Municipal: R\$ 1.200,00 Recurso Próprio: R\$ 994,91
1	Myrna dos Santos Nascimento	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.551,85	134,56	-	16,82	130,20	152,79	50,93	-	2.037,15	Recurso Municipal: R\$ 1.200,00



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



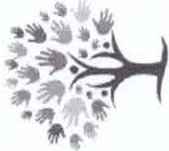
**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

1	Cilene Tavares Modesto de Melo	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	2.125,70	185,01	-	23,13	186,95	210,06	70,02	-	2.800,87	Recurso Próprio: R\$ 837,15 Recurso Municipal: R\$ 1.400,00 Recurso Próprio: R\$ 1.400,87
1	Rosilene Scarme Domingues	Psicóloga	Superior Completo	30h	CLT	2.798,19	246,36	12,96	30,80	268,35	279,73	93,24	-	3.729,63	Recurso Próprio: R\$ 1.315,63 Recurso Municipal: R\$ 2.414,00 Recurso Próprio: R\$ 1.315,63
1	Stefane dos Santos Chagas	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.551,85	134,56	-	16,82	130,20	152,79	50,93	-	2.037,15	Recurso Próprio: R\$ 837,15 Recurso Municipal: R\$ 1.200,00 Recurso Próprio: R\$ 837,15
1	Joel Geraldo Martins	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44h	CLT	2.665,82	233,14	-	29,14	248,54	264,72	88,24	-	3.529,60	Recurso Próprio: R\$ 1.700,00 Recurso Próprio: R\$ 1.829,60

**6.2 Custeio**

Item	Valor Repasse
- Gêneros Alimentícios; - Material de Higiene e Limpeza; - Material Socioeducativo - Material expediente/escritório - Utensílio de cama, mesa e banho (lençol, fronha, travesseiro, coberta, toalha de mesa,	R\$ 700,00





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

guardanapo, toalha de banho, etc)

- Persianas e Cortinas

- Vestuário e calçados

**7.0. Cronograma de Desembolso:**

**7.1 Recursos Humanos:**

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00
Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96

**7.2 Custeio:**

Concedente: Recurso Federal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

**8.0. Receitas e Despesas:**

Receita Anual (Repassse Federal, Estadual e Municipal)	Despesas Anual
R\$ 197.027,52	R\$ 197.027,52

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de novembro de 2024.

  
Nathalia Aparecida da Silva  
Diretora de Programas e Projetos Sociais  
RG 40.430.700-0

  
Élcio José Belei  
Presidente  
RG nº 3.808.316-4